



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: www.camaracristiano.mg.gov.br / E-mail: camaracristiano@viareal.com.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano IX – nº 101 – Maio / 2009

- Prestação de Contas – Maio/2009

Saldo anterior	R\$ 26.520,64 +
* Receita:	
Repasse da Prefeitura	R\$ 31.916,66 +
Total	R\$ 58.437,30 =
* Despesa:	
Vencimentos e Subsídios	R\$ 15.765,89 +
INSS patronal	R\$ 3.468,48 +
Assessoria contábil	R\$ 1.120,00 +
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 15,20 +
Serviços de Terceiros	R\$ 800,17 +
Material de consumo	R\$ 712,58 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 679,00 +
(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)	
Imposto de Renda retido	R\$ 37,93 -
Total da Despesa	R\$ 22.523,39 =
* Saldo atual	
(saldo anterior + receita – despesa)	R\$ 35.913,91 =

- Correspondência Expedida

* Vereador Gerson Luiz de Souza Lima (Presidente):

- Circular nº 003/2009, convocando representantes da Câmara e comunidade para reunião, juntamente com representantes da Copasa e Poder Executivo, para tratar dos problemas na distribuição da água na região do Alto da Vista Alegre, Bairro Pinheiros, em 20 de maio do corrente ano, às 15 horas;
- Ofício nº 044/2009, solicitando ao Senhor Prefeito a presença, na reunião entre a Copasa, comunidade, Câmara e Prefeitura, de representante do Executivo que responda pelo contrato de concessão celebrado entre a Copasa e o Município;
- Ofício nº 045/2009, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de abril de 2009, para consolidação.

* Vereador Gilson Tavares Vieira:

- Ofício nº 047/2009, solicitando ao Senhor Prefeito ampliação do Cemitério Municipal.

- Corpo Legislativo (todos os Vereadores):

- Ofício nº 043/2009, solicitando ao Senhor Prefeito uma resposta às reivindicações dos moradores do Alto da Vista Alegre, no Bairro Pinheiros, encaminhadas anteriormente através do Ofício nº 034/2009, de 13 de abril do corrente ano;
- Ofício nº 046/2009, solicitando à Cemig providências para oscilações na tensão da rede elétrica, tendo em vista reclamações de consumidores e alegação de representantes da Copasa, em reunião na Câmara, de que tais oscilações prejudicam os equipamentos e, conseqüentemente, o fornecimento de água.

- Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais;
- Ofício nº 001/2009, do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio, em resposta ao Ofício nº 040/2009, do Vereador Antonio Henrique de Rezende, informando que está tomando providências para melhoramentos na Quadra de Esportes Artur Moreira de Oliveira, no Bairro Pinheiros dentro das possibilidades do Município, tendo em vista redução da Receita por conta da crise econômica;
- Ofício nº 053/2009, do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 034/2009, informando que está tomando as providências

solicitadas quanto às reivindicações dos moradores do Alto da Vista Alegre, no Bairro Pinheiros;

- Relatório de Qualidade da Água distribuída pela Copasa no Município referente ao mês de abril de 2009;
- CT/Oi/GUN/MG/163/2009, da Empresa de Telefonia Oi, informando a execução, ao longo do ano, das metas de universalização para telefonia fixa estabelecidas pelos Decretos nº: 4.769, de 27/06/2003 e 6.424, de 04/04/2008.

- Proposições Aprovadas

* Autoria do Senhor Prefeito

- Projeto de Lei Complementar nº 02/2009 – Cria e extingue cargos e amplia vagas no Plano de Cargos e Salários;
- Projeto de Lei nº 09/2009 – Dispõe sobre o estabelecimento de atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.142/90, ao Código de Saúde Estadual, a Lei Estadual nº 11.812/95 e o Código Sanitário Municipal.

* Autoria do Vereador Eurico do Espírito Santo Filho:

- Projeto de Lei nº 10/2009 – Torna obrigatório uso de identificação em veículos próprios e contratados;
- Projeto de Lei nº 11/2009 – Torna obrigatório Livro de Sugestões e Reclamações nas Repartições Públicas Municipais;
- Projeto de Lei nº 12/2009 – Institui no Município de Cristiano Ottoni o Dia Municipal do Cristianense Ausente.

* Autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza

- Projeto de Lei nº 07/2009 – Dispõe sobre a criação da Semana de Educação Patrimonial na cidade de Cristiano Ottoni.

- Proposições em Tramitação

* Autoria do Senhor Prefeito

- Projeto de Lei nº 08/2009 – Diretrizes Orçamentárias;
- Projeto de Lei nº 13/2009 – Dispõe sobre criação do Conselho Municipal do Turismo e dá outras providências.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Junho	08 e 22	19:00
Agosto	10 e 24	19:00
Setembro	14 e 28	19:00
Outubro	05 e 19	19:00
Novembro	09 e 23	19:00
Dezembro	07 e 21	19:00

Em janeiro e julho, a Câmara entra em recesso, (Art. 29 Lei Orgânica). Havendo necessidade, realizam-se reuniões extraordinárias.

- Comunicado Externo (Inteira responsabilidade do autor)

- Conselho Mun. Direitos Criança e Adolescente – CMDCA
A Constituição Federal em seu Art. 227 e Art. 4º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. E ao conselho Tutelar cabe a função de trabalhar junto às famílias para que tais direitos não sejam violados.